



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

## LEI Nº 1.029

Dã a denominação de RUA PEDRO DAVIÃO LEITE  
a via pública do bairro Retiro.

A Câmara Municipal de Nova Lima decreta e eu,  
Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PEDRO DA -  
VIÃO LEITE a via pública "Beco da Rocinha", situada no bair-  
ro Retiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrã -  
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhe-  
cimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram  
e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 2º de setem-  
bro de 1982.

*Sebastião M. Vilela*  
Sebastião Manuel Vilela

PREFEITO MUNICIPAL

*Raymunda de Lima Mattos*  
Raymunda de Lima Mattos

SECRETÁRIA.